

**COMUNICADO CEMOV SOBRE A CONTAGEM DE TEMPO DE MAGISTÉRIO DOS CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO E DOCENTES CONTRATADOS PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2024**

O Centro de Ingresso e Movimentação – CEMOV, por meio deste, informa aos candidatos que a data-limite para a contagem do Tempo de Magistério é estabelecida até o dia 30 de novembro de 2023. É de suma importância que os candidatos à contratação e os docentes contratados atentem para esse prazo, pois a comprovação do tempo de magistério é um requisito fundamental no processo de inscrição nos termos da Portaria CGRH-3/2024.

Para facilitar o procedimento, disponibilizamos abaixo o modelo de declaração que deve ser utilizado para a devida comprovação do TEMPO DE MAGISTÉRIO:

<p><b>TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA</b></p> <p><b>DECLARAÇÃO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO</b></p> <p>Declaro, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por Tempo de Magistério, para fins de classificação no Processo Regular de Atribuição de Aulas 2024, visando à contratação de Professor de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que o(a) Sr.(a) _____ R.G. nº _____, UF _____ exerceu nesta unidade a experiência profissional de magistério, sem exclusão de qualquer tipo de evento funcional, o (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____, contando com _____ dias trabalhados. (***)</p> <p>_____, ____ de _____ de 2024.</p> <p>_____</p> <p>Nome, assinatura cargo/função da autoridade responsável pelo órgão de RH ou pela Instituição de ensino.</p>
--

(\*\*\*) Conforme Comunicado CGRH de 19-01-2024, a data-limite para a contagem do Tempo de Magistério é estabelecida até o dia **30 de novembro de 2023**.

Observa-se que o período de interrupção de exercício durante a vigência contratual não poderá ser considerado como TEMPO DE MAGISTÉRIO.

